



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 91.622

PROJETO DE LEI Nº 13.870, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 8.131/2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte-COMMURT, para modificar a composição de seus membros e dar outras providências; e revoga dispositivos da norma correlata.

PARECER 120

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a Lei 8.131/2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte-COMMURT, para modificar a composição de seus membros e dar outras providências; e revoga dispositivos da norma correlata.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 734, que atesta a sua legalidade, bem como o parecer da Diretoria Financeira n.º 0058.22.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



